



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

26 / 04 / 2022

INDICAÇÃO Nº 61/2022

ASSINATURA

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Livia", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, estude a possibilidade da Administração Municipal adequar o Plano de Cargo de Carreira do Magistério Municipal, incluindo aos servidores Monitores Escolares aos beneficiados.

JUSTIFICATIVA:

O monitor também é um dos profissionais mais atuantes na esfera educacional. Ele transita por toda a escola, em geral conhece os alunos pelo nome e é um dos primeiros a serem procurados quando há algum problema que precisa ser solucionado rapidamente. Contudo, ele nem sempre é valorizado como deveria.

Depreende-se que o professor e o monitor de enquadram-se na definição de "profissionais da educação" estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), uma vez que o Artigo 61, assim qualifica tanto os professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil, quanto os trabalhadores em educação portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

O objetivo, não é a mudança de cargo, a promoção ou a ascensão funcional, mas sim a valorização desses profissionais municipais.

Contando com a sempre prestimosa atenção da Ilustre Prefeita Municipal e rogando pelo atendimento a esta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas -
MG, 25 de abril de 2022.

Autoria:

VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 25 / 04 / 2022
ASSINATURA